

Primeiro Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2022.

Partes: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge.

Cláusula Primeira - O objetivo deste aditivo é prorrogar em 02 (dois) meses, a contar do fim do prazo definido anteriormente e sem qualquer reflexo financeiro, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 205 do Processo nº 31.679/2021, de 06/12/2021.

Cláusula Segunda - As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria.

Data da assinatura: 26 de dezembro de 2022.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e LUIZA MARIA CORREA MARTINS - CRIPAM/Marisa Pagge.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4df0184c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>